

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o julgamento do Pregoeiro, referente ao processo licitatório de nº 02/2017, na modalidade de Pregão Presencial, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, considerando que o processo transcorreu de forma regular e a contratação, nos termos das propostas vencedoras, é conveniente e oportuna a Companhia, conforme o critério de julgamento previsto no edital e de acordo com a ata de julgamento, constante no referido processo licitatório.

Farroupilha, 15 de fevereiro de 2017.



---

Flavio Lopes  
Diretor Presidente